



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 179/2019

Ementa: INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês de Conscientização e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, denominado Setembro Verde.

Autoria: Vereador Professor Fransuá

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 179/2019**, de autoria do vereador Professor Fransuá, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No inciso V do § 2.º do art. 1.º, verificando-se as normas de regência verbal, inseriu-se a preposição “a” após o verbo “visem”;
2. No § 3.º do art. 1.º, considerando-se as normas de concordância verbal e os princípios de clareza, precisão textual e ordem lógica, foram realizados alguns ajustes redacionais, passando tal dispositivo a vigorar da seguinte maneira:

“§ 3.º As ações de que tratam os §§ 1.º e 2.º deste artigo poderão ser realizadas com parceria público-privada.”

3. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 30 de março de 2020.

Ver. Dante (PSDB)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92)3303-2779
www.cmm.am.gov.br





Ver.ª Professora Jacqueline (Independente)
Vice-Presidente

Ver. Fred Mota (PL)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

Ver. Raulzinho (DEM)
Membro

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PTC)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 179/2019

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92)3303-2779
www.cmm.am.gov.br

